



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE RORAIMA

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edição Nº: 4693

Boa Vista-RR, quarta-feira, 05 de junho de 2024

www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUMÁRIO

Esta edição circula com 51 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA DO ESTADO	3
CASA MILITAR	5
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO	5
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	7
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	25
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	25
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	28
SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA	29
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	29
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	33
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	35
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	37
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	38
EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA	39
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA	40
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA	42
POLÍCIA CIVIL	43
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	46
PREFEITURAS	48
OUTRAS PUBLICAÇÕES	51



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

EDILSON DAMIÃO LIMA
Vice-Governador do Estado de Roraima

SECRETARIADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL PM ILMAR SOARES COSTA
Secretário-Chefe da Casa Militar

GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICHETTI
Procurador Geral do Estado

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Controlador-Geral do Estado

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desportos

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança Pública

HÉRCULES DA SILVA PEREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO
Secretária de Estado da Saúde

EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO
Secretário de Estado dos Povos Indígenas

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos

SORAIMA RODRIGUES DO CARMO
Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social

Cel QOC BM EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PAULO CESAR MARTINS TORRES
Secretário de Estado de Governo Digital

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PRESENCIAIS

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, na Extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- O conteúdo das matérias para publicação deverão estar impressos em papel A4 para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados;
- Todo conteúdo deverá ser entregue à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PELO SISTEMA SEI

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O processo deve ser do Tipo Publicações.
- O(s) ofício(s) deve(m) especificar todos os arquivos que deverão ser publicados.
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, devem estar organizados na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar em extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman, Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- Todo conteúdo das matérias para publicação deverá ser enviado à unidade SEGAD/DIO para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna **RS: 6,00**
Outras Publicações Preço por cm de coluna..... **RS: 8,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO Nº 36.159-E, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do Fundo Estadual de Saúde, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado, conferida na Lei Orçamentária Anual vigente, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações elencadas no (s) Anexo (s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
526	20601	Fundo Estadual de Saúde	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 1.706 – CO 3110 - Transferências Especiais da União – Emenda Parlamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 526						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR	
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33909200	1.706	3110		NO	7.000.000,00	
TOTAL GERAL:												7.000.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 03/06/2024, às 14:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13069872** e o código CRC **CB60DFB4**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, Governador do Estado de Roraima, em 05/06/2024, às 13:01, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13081758** e o código CRC **8336F8CE**.

DECRETO Nº 36.160-E, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor da Universidade Estadual de Roraima – UERR, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado, conferida na Lei Orçamentária Anual vigente, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), no valor total de R\$ 3.173.805,71 (três milhões e cento e setenta e três mil e oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as programações elencadas no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
547	17201	Universidade Estadual de Roraima	3.173.805,71
TOTAL			3.173.805,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CO 0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 547					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	364	067	2331	9900	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	3.173.805,71
TOTAL GERAL:												3.173.805,71



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em 04/06/2024, às 17:05, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13103378** e o código CRC **68F3D850**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, Governador do Estado de Roraima, em 05/06/2024, às 13:02, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13104738** e o código CRC **7CBF88E9**.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 306/CASA MILITAR/DAA, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 106-P, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4374, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, André Cláudio Bezerra Bonomo, Matrícula nº. 0100720-3-07, CPF 514.227.602-78, para responder em substituição ao Servidor, Hemerson Monteiro Silva, Matrícula nº. 0100425-5-08, CPF 570.936.522-04, ocupante da Função Gratificada de Ajudante de Ordens, pelo período de 12/06/2024 a 03/07/2024, período em que o titular da Função permanecerá afastado do serviço em razão da fruição de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ILMAR SOARES COSTA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

ERRATA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 4690, de 29 de maio de 2024, referente à publicação da Portaria nº. 283/CASA MILITAR/DAA, de 27 de maio de 2024:

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - Nomear o policial militar abaixo relacionado, para o exercício da Função Gratificada de Motorista, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
SD PM DANIEL SOUZA MAGALHÃES	Motorista (Lei nº. 1.225/308)	522.942.342-00	Ativo	14%

(Assinado Eletronicamente)

ILMAR SOARES COSTA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - Nomear o policial militar abaixo relacionado, para o exercício da Função Gratificada de Motorista, pertencente a estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	CPF	SITUAÇÃO	VALOR PERCENTUAL (sobre o subsídio de Coronel, previsto na LC nº. 224, de 2014)
SD PM DANIEL DE SOUZA MAGALHÃES	Motorista (Lei nº. 1.225/308)	003.855.682-07	Ativo	14%

[...]

(Assinado Eletronicamente)

ILMAR SOARES COSTA - CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 192/SECULT/GAB, DE 29 DE MAIO DE 2024.

LISTA CADASTRO CULTURAL DE RORAIMA DEFERIDOS E INDEFERIDOS

CADASTROS DEFERIDOS PESSOA FÍSICA

P0096- Kevin Acosta - Audiovisual

P0097- Daniela da Silva Santos - Audiovisual/Cinema/Dança/Música/Sonorização/Iluminação e Teatro.

P0098-Marcelo da Silva Pimentel - Cultura Indígena

P0099- Karoline Darlyn Brito Paulino - Cultura Indígena

P0100-Jonas Alves Lopes Filho - Artesanato/Artes Plásticas/Artes Visuais/Audiovisual/Cultura Afro-brasileira/Cultura Alimentar Tradicional/ Cultura Indígena/Folclore/Gastronomia/Literatura/Moda e Música.

P0101- Karennys Del Valle Gonzalez Pereira - Cultura Popular/Música e Teatro.

- P0102-Djerlândia dos Reis Bastos - Artesanato/Artes Plásticas
- P0103- Djerlani dos Reis Bastos - Artesanato
- P0104- José Eduardo de Oliveira Freitas - Audiovisual/Música/Sonorização/Iluminação.
- P0105-Marcella Oliveira de Melo - Cultura Popular/Folclore/Literatura
- P0106- Jorge Luis Garcia López - Artesanato-Artes Visuais Artes Plásticas/Audiovisual/Cinema/Circo/Cultura Digital/Fotografia/ Literatura/ Sonorização/Iluminação.
- P0107- Chirley dos Santos Alves - Artesanato
- P0108- Rosiana Silva de Matos - Artesanato
- P0109- Antonieta Bezerra de Sousa - Artesanato
- P0110-Yonathan David Castillo Vargas - Fotografia
- P0114- Eliel Bergue Valente - Música
- P0117- Charles Silva Rodrigues - Audiovisual/Fotografia
- P0120-Jorge Donizetti Pavani - Artes Visuais/ Audiovisual/Cinema/Cultura Digital/Fotografia/Literatura
- P0122-Nayara Nascimento Costa - Música
- P0123-Karla Cristina Damasceno de Oliveira - Museu/ Pesquisadora
- P0124- Marcel Oliveira de Melo -Produção Cultural de Eventos
- P0126-Elizabeth Pereira Costa - Cultura Popular/Produção Cultural de Eventos
- P0127- Ana Cleide de Souza Machado - Capoeira/Cultura Afro-brasileira/Dança/Música.
- P0129- Sâmia Tayanne de Sousa Araújo - Audiovisual/Literatura/Música/ Produção Cultural.
- P0130-Marcus Paulo Miranda Dias - Fotografia/Música
- P0131-Stephanne Araújo Noronha - Artes Visuais/Audiovisual/Cinema/Fotografia.
- P0132-Veronica Nohemi Rodriguez Aleman - Artesanato/Cultura Popular/Música/Eventos Culturais.
- P0133-Leticia Pereira Lopes - Cultura Alimentar Tradicional
- CADASTROS DEFERIDOS PESSOA JURÍDICA**
- P0111-Marciely Cristina Silva Barroso - Dança
- P0112-Associação dos Artistas Independentes de Roraima-ASSAI/RR - Múltiplas Expressões e Linguagens
- P0113-Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS - Artesanato/Artes Plásticas/Artes Visuais/Audiovisual/ Capoeira/Cinema/Circo/Cultura Afro Brasileira/Cultura Alimentar Tradicional/Cultura Digital/Cultura Indígena/Cultura Popular/ Dança/Folclore/Fotografia/Gastronomia/Literatura/Moda/ Museu/Música/Sonorização/Iluminação/Teatro e outros.
- P0115- R. do Nascimento Santiago Ltda - Artes Visuais/Audiovisual/ Cinema/Cultura Digital.
- P0116- K. P. de Souza Ltda - Artes Visuais/Audiovisual/Cinema/Cultura Digital
- P0118- J. L. da S. S. Filho - Artes Visuais/Audiovisual/Cinema/Cultura Digital.
- P0119- C. R. Gomes dos Santos Ltda - Artes Visuais/Audiovisual/Cinema/Cultura Digital.
- P0121- Jorge Donizetti Pavani - Artes Plásticas/Audiovisual/Cinema/Fotografia.
- P0125- M Oliveira de Melo Ltda - Produção Cultural de Eventos
- P0128- Informe Popular - Audiovisual/Cultura Digital/Cultura Popular/Folclore/Fotografia.
- P0134- R. C. F. Albuquerque Ltda - Espaço Cultural/Produção de Eventos
- P0135-Jorge Adriano Oliveira Silva - Audiovisual/Cinema/Fotografia
- CADASTROS INDEFERIDOS PESSOA FÍSICA**
- Yonathan David Castillo Vargas - Portfólio
- Katia Moura Marques - Portfólio
- Katia Moura Marques - Portfólio
- Roger Martins Gonçalves Junior - Portfólio
- Roger Martins Gonçalves Junior - Portfólio
- Luz Maria Noriega Tovar - Portfólio e ficha de inscrição
- Ana Cleide de Souza Machado - Ficha de Inscrição
- Ademir Soares de Oliveira - Ficha de inscrição e portfólio
- Leticia Pereira Lopes - Ficha de Inscrição
- CADASTROS INDEFERIDOS PESSOA JURÍDICA**
- Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS/Falta de portfólio
- M. S. da Silva Comércio/Falta de portfólio
- Visiofilms Produtora Audiovisual Ltda - Falta de Portfólio Ramos Produções Audiovisuais Ltda/Falta de portfólio
- Yohanan E. S. de Oliveira Ltda - Portfólio
- Creative Produções Ltda - Portfólio Informe Popular - Portfólio
- Espaço Movedance - Portfólio Informe Popular- Ficha de Inscrição
- Polyana Gomes da Silva
- Vice Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Roraima Presidente da Comissão Especial do Cadastro Cultural de Roraima.
- Boa Vista, 29 de Maio de 2024.

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº191/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12-P de 03/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4591, de 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados e efetivos pertencentes à Estrutura desta Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT, referente ao mês de JUNHO de 2024, relacionados abaixo:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
YKENYA MARTINS MARINHO	026101254	026.904.482-54	2024	17/06/2024	16/07/2024	30 DIAS
GENDERSON JESUS ALEXANDRE DE SOUZA	044002783	520.785.072-53	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
POLIANA CARVALHO SILVA	020122157	700.704.382-85	2024	17/06/2024	16/07/2024	30 DIAS
WELLINNGTON DA SILVA ANSELMO	020120495	516.365.572-87	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
ADSON DENIS BATISTA SILVA	020122162	109.982.714-03	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
CARLOS EDUARDO NEGREIROS FERREIRA	026008180	702.455.772-97	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
JACILDO BEZERRA	040002470	382.566.062-15	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
EDUARDO ARIANO DE MELO OLIVEIRA	026100948	516.957.742-72	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
KATILA NAYARA ROMAO MOURA	026005741	948.592.132-20	2024	03/06/2024	02/07/2024	30 DIAS
ELENICE DE ALMEIDA RODRIGUES	42001154	149.803.712-72	2024	26/06/2024	15/07/2024	20 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2024.

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e no uso da competência que me foi outorgada; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991 reconheço a dívida no valor de R\$ 1.457.300,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) junto a HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL, CNPJ/CPF nº 446.536.112-20, situada à RUA: CJ2, Nº 401, BAIRRO: JOQUEI CLUB, RONALDO M. DA SILVA, CNPJ/CPF nº 00.572.798\0001-46, situada à RUA: CARIBE, Nº 190, BAIRRO: SÃO VICENTE, CEP. 69.303-420, R J PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 11.504.981\0001-20, situada à RUA UAPIXANA, Nº 114, BAIRRO: APARECIDA, CEP 69.306-280 pelos serviços de apresentação de bandas e artistas locais.

Boa Vista – RR, 29 de maio de 2024.

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SECULT/RR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA Nº 260/SEED/GAB, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico para Avaliação de Projetos - GTAP ESPORTE, destinada a atuar na análise, procedimento de abertura de processos e pré-análise dos projetos esportivos que objetivam à concessão de incentivo fiscal para a sua realização, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, instituído por meio da Lei nº 1.859, de 18 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.859, de 18 de setembro de 2023 Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE RR, que visa estimular a realização de projetos esportivos no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.553-E, de 20 de fevereiro de 2024, que disciplina à concessão de incentivo fiscal em apoio à realização de projetos esportivos, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE;

CONSIDERANDO o art. 2º, VI, do Decreto nº 35.553-E, de 20/02/2024 considera o GTAP ESPORTE como Grupo Técnico para Avaliação de Projetos da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 35.553-E, de 20/02/2024 determina que o GTAP ESPORTE será constituído por técnicos da SEED, por representantes das federações desportivas e da comunidade esportiva, cujas sedes se localizem no território estadual, com a seguinte composição.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo Técnico para Avaliação de Projetos da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED (GTAP), com o intuito de analisar, abrir processo e realizar pré-análise dos projetos esportivos que visam à concessão de incentivo fiscal para a sua realização, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, instituído por meio da Lei nº 1.859, de 18 de setembro de 2023, bem como contemplar todas as competências inerentes ao Grupo, dispostas no art. 10, do Decreto nº 35.553-E.

Art. 2º O GTAP elaborará Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, que será submetido a exame e parecer prévio do Instituto de Desporto de

Roraima – IDR, antes do juízo de aprovação a ser exercido pelo titular da SEED, conforme disposto no art. 8º, do Decreto nº 35.553-E.

Art. 3º Designar para compor o GTAP, de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

a. Helder Girão Barreto – CPF 230.577.423-00 – Federação Roraimense de Xadrez – FEROX

II – MEMBROS TITULARES DE LIVRE ESCOLHA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:

a. Mario Augusto Vieira Moura –149.717.042-72 – Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT

b. Heloísio Sebastião Lobato Porto – 764.848.402-10 – Associação de Capoeira

c. Ana Célia de Oliveira Paz – 156.726.498-07 – Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED

d. João Vítor Loureto dos Santos – 845.423.492-68 – Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED

III – MEMBROS SUPLENTE DE LIVRE ESCOLHA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:

a. Raimundo Ribeiro de Moraes – 043.247.812-49 – Federação Roraimense de Badminton

b. Rafael Carvalho da Silva – 716.586.962-04 – Federação Roraimense de Futebol

c. Edivaldo da Silva Pereira – 164.114.552-87 – Federação Roraimense de Atletismo

d. José Ribamar da Rocha – 536.936.984-49 – Comunidade Esportiva

IV – MEMBROS TITULARES PERTENCENTES ÀS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DE RORAIMA:

a. Jarbas Sousa de Aguiar – 594.909.422-00 – Federação Roraimense de Xadrez – FEROX

b. Ubirajara Magalhães Silva – 383.182.102-04 – Federação Roraimense de Futebol

VI – MEMBROS SUPLENTE PERTENCENTES ÀS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DE RORAIMA:

a. Allan Ciro de Lima Pantoja – 803.351.872-34 – Federação Roraimense de Xadrez – FEROX

b. Adriano Paulino da Silva – 508.737.502-25 – Federação Roraimense de Ciclismo

VII – MEMBROS TITULARES PERTENCENTES ÀS COMUNIDADE ESPORTIVAS DE RORAIMA:

a. Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães – 030.934.502-25 – Comunidade Esportiva

b. José Deodato de Aquino Júnior – 604.391.142-68 – Comunidade Esportiva

VIII – MEMBROS SUPLENTE PERTENCENTES ÀS COMUNIDADE ESPORTIVAS DE RORAIMA:

a. Cláudia Regina de Oliveira – 382.538.522-15 – Comunidade Esportiva

b. Nilson da Silva Alves – 205.024.004-04 – Comunidade Esportiva

Art. 4º O GTAP ora constituído tem por atribuição o que dispõe o art. 10, do Decreto nº 25.553-E, de 18 de setembro de 2023.

Art. 5º Os membros do GTAP não serão remunerados pelo exercício de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 03/06/2024, às 14:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13057509 e o código CRC 9AE3074B.

PORTARIA Nº 1334-P/2024/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Estado de Roraima o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA CARVALHO**, Cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº. 231.570.624-68, Matrícula nº. 707295, para participar do Workshop do Projeto Professor+Empreendedor, na cidade de Manaus/AM, no período de 05/06 a 08/06/2024, **sem ônus** para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 03/06/2024, às 14:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13077140 e o código CRC 758711D7.

ERRATA

No **TERMO ADITIVO**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4688, de 27/05/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNO) E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - TIL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CAPITAL E INTERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

CONSIDERANDO a existência de erro material, apliquem-se as correções na redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024, resolve por meio deste **ADITIVAR** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNO) E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - TIL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CAPITAL E INTERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, Processo SEI nº 17101.002699/2023.10, objeto do EDITAL Nº 30/2023/SEED/GAB/RR e suas alterações posteriores, publicado no DOE/RR nº 4428 de 25/04/2023, no período de 03/05/2024 até que o próximo Processo Seletivo Simplificado seja publicado o Resultado Final e a Convocação dos aprovados, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal; da Política Nacional de Educação Especial; da Lei Federal nº 12.764/2012; da Lei Federal nº 13.146/2015; da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/201; da Nota Técnica nº 19/2010-MEC/SEESP/GAB e **PARECER 137/2024 PGE/GAB/ADJ/CP**.

LEIA-SE:

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024, resolve por meio deste **ADITIVAR** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE ALUNO) E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - TIL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CAPITAL E INTERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, Processo SEI nº 17101.002699/2023.10, objeto do EDITAL Nº 30/2023/SEED/GAB/RR e suas alterações posteriores, publicado no DOE/RR nº 4428 de 25/04/2023, no período de 03/05/2024 até 30/06/2024, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal; da Política Nacional de Educação Especial; da Lei Federal nº 12.764/2012; da Lei Federal nº 13.146/2015; da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/201; da Nota Técnica nº 19/2010-MEC/SEESP/GAB e **PARECER 137/2024 PGE/GAB/ADJ/CP**.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Mikael Wallas Cunha Cury-Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 03/06/2024, às 14:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13069064 e o código CRC 8362A4CF.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 22101.001312/2022.59.

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADA: ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 05.614.306/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 57, inciso IV, e Art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 22101.001312/2022.59.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 14/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2024 a 31/05/2025;

Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA do Contrato nº 14/2022;

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente SEGUNDO TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Adriana Silvério, Representante.



Documento assinado eletronicamente por Eliane Borges Dos Santos Costa, Gerente de Núcleo de Administração, em 04/06/2024, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13097836 e o código CRC D684B441.

22101.001312/2022.59

PORTARIA Nº 462/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza-RR, a fim de participar da Semana do Meio Ambiente, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
AFONSO CORREA DE SANTANA NETO	04/06/2024 a 06/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 03/06/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13070903 e o código CRC 8E68397A.

22101.006645/2024.36

PORTARIA Nº 467/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidora abaixo relacionada, para viajar com destino ao município de Boa Vista-RR, com a finalidade de prestarem treinamento junto a DIEF e Agência de Rendas de Boa Vista, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

SERVIDORAS	PERÍODOS
Hortência dos Santos Hortêncio Peixoto	28/05/2024 a 29/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 28/05/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 03/06/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13074170 e o código CRC 4EA36CD2.

22101.006555/2024.45

PORTARIA Nº 468/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis-RR, a fim de prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	27/05/2024 a 03/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 27/05/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 03/06/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13074835 e o código CRC BC65F9D0.

22101.006380/2024.76

PORTARIA Nº 470/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias aos Colaboradores Eventuais, Operadores de Usina, nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de realizarem serviços técnicos de manutenção nos geradores de energia no Posto Fiscal do Jundiá:

COLAB. EVENTUAIS	PERÍODOS
Francisco Leite Pereira Neto	03/06/2024 a 10/06/2024
Valberto Vieira Barros	03/06/2024 a 10/06/2024
Daniel Moraes Silva	10/06/2024 a 17/06/2024
Warnes Sabino de Oliveira	10/06/2024 a 17/06/2024
Alberto Dialeco Dantas Pacheco	17/06/2024 a 24/06/2024
Alex Almeida da Silva	17/06/2024 a 24/06/2024
Francisco Leite Pereira Neto	24/06/2024 a 02/07/2024
Valberto Vieira Barros	24/06/2024 a 02/07/2024

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 03/06/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13078696 e o código CRC 0E5C7FE5.

22101.000010/2024.25

PORTARIA Nº 472/SEFAZ/COFAR, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Regulamenta e autoriza o regime de teletrabalho no âmbito da Corregedoria Fazendária do Estado de Roraima-COFAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA-COFAR/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 2097-P, de 03 de agosto de 2022, e com base no art. 21, inciso XVI da Lei nº 773/94, de 04 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida durante a pandemia da modalidade de teletrabalho (home office) dos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO a existência de sistemas de tecnologia da informação que facilita o desempenho das atividades profissionais dos servidores à distância e sem prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO a implantação bem-sucedida do Sistema Eletrônico de Informações- SEI, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado da Fazenda/COFAR/SEFAZ/RR;

CONSIDERANDO a designação dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais-AFTE, para exercerem as atribuições na COFAR, em observância ao art.22, § 1º, da lei nº 773, de 04 de maio de 2010 c/c o Decreto nº 2097-P, de 3 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as competências do Corregedor Geral na regulamentação das atribuições das atividades da COFAR, nos termos do art. 21, inciso XVI c/c o art. 22, da lei nº 773, de 04 de maio de 2010 c/c o Decreto nº 2097-P, de 3 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados aos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais-AFTE, nomeados na forma do Decreto nº 2097-P, de 3 de agosto de 2022, a realizarem, facultativamente, suas atribuições legais e regulamentares, fora das dependências físicas da Corregedoria Fazendária/COFAR/RR, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho (home office).

Art. 2º - O regime de teletrabalho não pode prejudicar o atendimento à Administração e ao público, bem como às demais atividades para as quais a presença física seja necessária, portanto, é indispensável a presença física diária de no mínimo 50%(cinquenta por cento) dos Auditores lotados na Unidade COFAR, no horário do expediente, para fins de atendimento presencial.

Art.3º - O home office constitui modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada, durante o respectivo período de sua realização, é exercido preponderantemente fora das dependências da COFAR, de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos a cargo do servidor.

Art.4º - O home office não exime os Auditores Fiscais indicados no Art.1º, de exercerem suas atribuições presenciais e nem de serem convocados para reuniões, treinamentos, cursos ou execução de atividades outras dentro ou fora das dependências da COFAR.

Art.5º - O acesso remoto a sistemas, processos e demais documentos deve observar estritamente os procedimentos relativos à segurança da informação e àqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa, nos termos estabelecidos pelo CETIF e em observância ao art.27 da Lei nº 773, de 04 de maio de 2010.

Art. 6º - Todas as reuniões das Comissões Sindicantes e de Processos Administrativos Disciplinares de competência da COFAR, deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial.

Art.7º - Os servidores e demais envolvidos em procedimentos administrativos simplificados, Termos de Ajustamentos de Condutas-TAC,s, Investigações Preliminares, Processos de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares-PAD,s, deverão ser ouvidos/interrogados de forma presencial perante todos os membros da respectiva comissão competente.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 07 de agosto de 2025, em atendimento às prescrições do Decreto nº 2097-P, de 08 de agosto de 2022, podendo, ainda, ser revogada a qualquer tempo antes do termo final a critério do Corregedor-Geral Fazendário.

(assinatura eletrônica)

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Corregedoria Geral da Secretaria de Fazenda de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Jarbas Menezes de Albuquerque, Corregedor - Geral, em 04/06/2024, às 08:57, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13087464 e o código CRC 0AB1E9CD.

22101.006781/2024.26

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4672/SEGAD/CGRH/DASF, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 18502.000118/2024.28, RESOLVE:

Art. 1º – Remover a empregada do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionada:

Ana Claudia Dantas Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 3408599, CARGO ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, carga horária 40 horas semanais, CPF nº 225.495.012-68, CLT, da SEGAD para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Agência de Fomento do Estado de Roraima - DESENVOLVE RORAIMA, a contar de 24 de maio de 2024.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4863/SEGAD/CGRH/DASF, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.005645/2024.53, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o empregado do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado:

Miracleia de Melo Eda Lima, Matrícula SIAPE nº 3406612, cargo: Datilógrafo - NA, Classe S, Padrão I, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 327.973.892-04, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD para Prefeitura Municipal de Iracema/RR, a contar de 29 de maio de 2024.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4853/SEGAD/CGRH/DASF, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 18303.002606/2024.16, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o empregado do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado:

Domingos Thomas, Matrícula SIAPE nº 3408823, Agente de Portaria - NA, Classe S, Padrão I, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 060.524.952-00, CLT, da SEGAD para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER, a contar de 29 de maio de 2024.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4859/SEGAD/CGRH/DASF, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.004417/2024.66, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o empregado do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado:

Quildo Campos de Melo, Matrícula SIAPE nº 3406588, Desenhista - NI, Classe S, Padrão III, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 144.699.792-87, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Prefeitura Municipal de Amajari/RR, a contar de 29 de maio de 2024.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4956/SEGAD/GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº 15101.007388/2022.22

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **LUCIANO CAMACHO CHAVES**, CPF 951.486.552-91, cargo assessor especializado/CNES-III, matrículas nº 0152488-7-03 SGRH, (026009643), programadas para o período de **17/06/2024 a 26/06/2024 - 2º período**, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram concedidas por meio da Portaria Nº 4478/SEGAD/GAB, DE 21 DE maio DE 2024 ([12929733](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4970/SEGAD/GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.005669/2024.11](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MADALENA DOS REIS ARAUJO**, CPF nº 144.620.602-53, cargo auxiliar administrativo, matrícula 03233185, para responder pelo cargo cargo assistente executivo - CNEI-I, em substituição a servidora **ESTEFANIA ERICA DE MELO PAZ**, CPF nº 748.673.343-91, matrículas SGRH 0124380-2-03, (026100382), no período de 21/6/24 a 30/6/24, 10 (dez) dias, em virtude de férias da titular ([12929733](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 5004/SEGAD/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.005600/2024.89](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEIR OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 508.493.602-34, cargo de secretário de gabinete de secretário de estado - FAI-I , matrículas nº 0105193-8-03 SGRH, (020098772), para responder pelo cargo de assessor especial - CNES-IV, em substituição ao servidor **ISRAEL SALES REBOUCAS**, CPF nº 446.998.242-34, matrículas nº 0163591-3-01 SGRH, (026100287) no período de **3/6/2024 a 17/6/2024** - 15 (quinze) dias, em razão de férias do titular ([12929733](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 5008/SEGAD/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.005627/2024.71](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA CARNEIRO SOUZA**, CPF nº 112.405.802-82, cargo assistente executivo - CNEI-I, matrículas nº 0146952-5-03 SGRH, (026006797), para responder pelo cargo GERENTE DE PROCEDIM. ORDINÁRIOS ADMINISTRATIVOS - CDS-I, em substituição a servidora **ANA BIATRIZ MAGALHÃES DE ALENCAR**, CPF nº 022.211.852-00 , matrículas nº 0161406-1-01 SGRH, (026001032), no período de **24/6/2024 a 8/7/2024**, 15 (quinze) dias, em virtude de férias da titular ([12989288](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 635/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Vânia Elissa Miranda Monteiro** – Assessor Especial, para viajar com destino ao município de **Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá - RR**, no período de **16/05/2024 a 18/05/2024**, a fim de prestar serviço, para acompanhar o Vice-Governador Edilson Damiano Lima durante a edição do programa Governo Presente durante a inauguração de Ginásio Poliesportivo em Caroebe, Sao Luiz e São João da Baliza-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **16/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 636/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Damazio Nogueira Colaço** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza - RR**, no período de **16/05/2024 a 18/05/2024**, a fim de transportar a equipe de comunicação da SEINF, uma vez que estes prestaram serviço, para acompanhar o Vice-Governador Edilson Damiano Lima durante a edição do programa Governo Presente durante a inauguração de Ginásio Poliesportivo em Caroebe, Sao Luiz e São João da Baliza-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **16/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 637/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Glaucia Ane Machado Rodrigues** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao municípios de **Rorainópolis-RR**, no período de **21.05.2024, a 22.05.2024**, a fim de fiscalizar e vistoriar a obra de manutenção predial preventiva e corretiva e de adequação de infraestruturas e bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a se realizar nas unidades sob domínio ou de interesse da SEEDE/RR no Município de Rorainópolis-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **21.05.2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 638/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Claudio de Jesus dos Santos** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Rorainópolis - RR**, no período de **21/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de transportar a servidora do DEO/SEINF, para fiscalizar e vistoriar a obra de manutenção predial preventiva e corretiva e de adequação de infraestruturas e bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a se realizar nas unidades sob domínio ou de interesse da SEEDE/RR, no Município de Rorainópolis-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **21/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 640/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Jardsom Oseas Nunes Botelho** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre - RR**, no período de **22/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de fazer levantamento da obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escolas estaduais, Escola Estadual Recrear, Escola Estadual Maria Francisca da Costa Moraes, localizadas no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **22/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 641/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Kaio dos Santos Lira** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre - RR** no período de **22/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de fazer levantamento da obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escolas estaduais, Escola Estadual Recrear, Escola Estadual Maria Francisca da Costa Moraes, localizadas no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **22/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 642/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Paulo Henrique Dionisio Costa** – Motoristas, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre - RR**, no período de **22/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de transportar os servidores do DEO/SEINF, para fazer levantamento da obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escolas estaduais, Escola Estadual Recrear, Escola Estadual Maria Francisca da Costa Moraes, localizadas no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **22/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 643/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Numeriano Dantas de Medeiros** – Topógrafo, para viajar com destino ao município de Alto Alegre - RR, no período de **22/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de Fiscalizar os serviços de manutenção (conservação/recuperação) de sinalização viária horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança com fornecimento de material nas rodovias estaduais e vicinais pavimentadas, distrito industrial e pontos turísticos na RR-205, Vila Reislândia, no Município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **22/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 644/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Francisco das Chagas Pinho** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **22/05/2024 a 22/05/2024**, a fim de atender o servidor DEPT/DEIT, que irá fiscalizar os serviços de manutenção (conservação/recuperação) de sinalização viária horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança com fornecimento de material nas rodovias estaduais e vicinais pavimentadas, distrito industrial e pontos turísticos na RR-205, Vila Reislândia, no Município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **22/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 645/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Numeriano Dantas de Medeiros** – Topógrafo, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/05/2024 a 23/05/2024**, a fim de fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia-342 lote II, com extensão total de 18,30km, localizada no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 646/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Carlos Welington Briglia Rocha** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/05/2024 a 23/05/2024**, a fim de fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia-342 lote II, com extensão total de 18,30km, localizada no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 649/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Jucilene Souza Vieira Pereira** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/05/2024 a 23/05/2024**, a fim de fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia-342 lote II, com extensão total de 18,30km, localizada no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 650/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Vanderlã Barnabé dos Santos** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Alto Alegre-RR**, no período de **23/05/2024 a 23/05/2024**, a fim de atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia DEPT/DEIT, que irão fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia-342 lote II, com extensão total de 18,30km, localizada no município de Alto Alegre-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 651/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS** – Membro Operacional GTEGE, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **23/05/2024 a 24/05/2024**, a fim de realizar vistoria para emissão de Relatório Técnico de Fiscalização, em atendimento à Ficha de Análise nº 28/2024-COGER/GAB/DECONV ([12557436](#)) para conclusão da análise da Prestação de Contas Final do Convênio nº 74/2022/Estado de Roraima/SEINF/Município de Amajari - Instalação de Iluminação Pública tipo LED e Ampliação de Rede com ramais em área de chácaras. Assim como fiscalizar a execução dos serviços de construção de mirante, centro de atendimento ao turista, e portal, no complexo turístico do Tepequém, Município de Amajari-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 652/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Darlene Leitão e Silva** – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **23/05/2024 a 24/05/2024**, a fim de realizar vistoria para emissão de Relatório Técnico de Fiscalização, em atendimento à Ficha de Análise nº 28/2024-COGER/GAB/DECONV ([12557436](#)) para conclusão da análise da Prestação de Contas Final do Convênio nº 74/2022/Estado de Roraima/SEINF/

Município de Amajari - Instalação de Iluminação Pública tipo LED e Ampliação de Rede com ramais em área de chácaras. Assim como fiscalizar a execução dos serviços de construção de mirante, centro de atendimento ao turista, e portal, no complexo turístico do Tepequém, Município de Amajari-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 653/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **José Mendes de Araújo Junior** – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **23/05/2024 a 24/05/2024**, a fim de realizar vistoria para emissão de Relatório Técnico de Fiscalização, em atendimento á Ficha de Análise nº 28/2024-COGER/GAB/DECONV ([12557436](#)) para conclusão da análise da Prestação de Contas Final do Convênio nº 74/2022/Estado de Roraima/SEINF/ Município de Amajari - Instalação de Iluminação Pública tipo LED e Ampliação de Rede com ramais em área de chácaras. Assim como fiscalizar a execução dos serviços de construção de mirante, centro de atendimento ao turista, e portal, no complexo turístico do Tepequém, Município de Amajari-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 654/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Milton Servalho Souza** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Normandia-RR**, no período de **23/05/2024 a 24/05/2024**, a fim de transportar os servidores do DETEL/SEINF, que irão fiscalizar a execução dos serviços de construção de mirante, centro de atendimento ao turista, e portal, no complexo turístico do Tepequém, divididos em 02 lotes, sendo: lote 1: construção do centro de atendimento ao turista na Vila do Paiva/Tepequém, construção do pórtico de entrada no município do Amajari-RR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 660/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Eduardo da Silva Leite** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de **São Luis do Anaua, São João do Baliza, Caroebe, Rorainópolis e Caracará - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Fiscalizar e vistoriar; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de São Luiz - RR LOTE; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de São João da Baliza - RR LOTE I; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de Caroebe - RR LOTE I; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de Rorainópolis - RR LOTE I; Reforma Escola Estadual Henrique Dias – S.J. Baliza; Reforma de Escolas Estaduais, Colégio Estadual Militarizado João Rogelio Schuertz - CEM XII. Conforme o Memorando 16 [12911538](#) e a Ordem de Serviço [12911587](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 661/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Milton Servalho Souza** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **São Luis do Anaua, São João do Baliza, Caroebe, Rorainópolis e Caracará - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Transportar o servidor do DEO/SEINF, para Fiscalizar e vistoriar; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de São Luiz - RR LOTE I; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de São João da Baliza - RR LOTE I; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de Caroebe - RR LOTE I; Reforma Ginásio Poliesportivo do Município de Rorainópolis - RR LOTE I; Reforma Escola Estadual Henrique Dias – S.J. Baliza; Reforma de Escolas Estaduais, Colégio Estadual Militarizado João Rogelio Schuertz - CEM XII. Conforme o Memorando 16 [12911538](#) e a Ordem de Serviço [12911587](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 662/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Adiney Viriato de Oliveira** – Operador de Rádio, para viajar com destino ao município de **Pacaraima - RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atualizar as informações quanto ao estado atual dos bens, localização atual, recolhimento (quando necessário) das estações de radiofonia nas localidades: Sakamutã, Cauê e Santa Rosa. Conforme o Memorando 52 [12911606](#) e a Ordem de Serviço [12911763](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 663/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Manuel Ponciano de Oliveira Dias** – Técnico em Eletrônica, para viajar com destino ao município de **Pacaraima - RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atualizar as informações quanto ao estado

atual dos bens, localização atual, recolhimento (quando necessário) das estações de radiofonia nas localidades: Sakamutã, Cauê e Santa Rosa. Conforme o Memorando 52 [12911606](#) e a Ordem de Serviço [12911763](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 664/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede do servidor: **NOÉ DA SILVA AGUIAR** – Almojarife, para viajar com destino ao município de **Pacaraima - RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atualizar as informações quanto ao estado atual dos bens, localização atual, recolhimento (quando necessário) das estações de radiofonia nas localidades: Sakamutã, Cauê e Santa Rosa. Conforme o Memorando 52 [12911606](#) e a Ordem de Serviço [12911763](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 665/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Vanderlã Barnabé dos Santos** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Pacaraima - RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Transportar os servidores do DETEL/SEINF, que para atualizar as informações quanto ao estado atual dos bens, localização atual, recolhimento (quando necessário) das estações de radiofonia nas localidades: Sakamutã, Cauê e Santa Rosa. Conforme o Memorando 52 [12911606](#) e a Ordem de Serviço [12911763](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 666/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Raimundo Jean Tavares de Luna** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis-RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de Fazer levantamento de implantação de um aeródromo. Conforme o Memorando 139 [12911798](#) e a Ordem de Serviço [12911817](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 667/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Clidison Bentes de Queiroz** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Rorainópolis-RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de Atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT/DEIT, que irá fazer levantamento de implantação de um aeródromo. Conforme o Memorando 139 [12911798](#) e a Ordem de Serviço [12911817](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 668/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Diogenes Ribeiro da Silva** – Técnico em Estradas, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de verificar as condições da Rodovia Vicinal 26. Conforme o Memorando 156 [12916721](#), Errata 89 [12962659](#) e a Ordem de Serviço [12916827](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 669/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Francisco das Chagas Pinho** – Motorista, para viajar com destino ao município de **Rorainópolis - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT/DEIT, para verificar as condições da Rodovia Vicinal 26. Conforme o Memorando 156 [12916721](#), Errata 89 [12962659](#) e a Ordem de Serviço [12916827](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 670/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Thopson Ronny Nascimento Cavalcante** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Cantá - RR**, no período de **15/05/2024 a 15/05/2024**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de Fiscalizar e vistoriar os Serviços de Manutenção de Rodovias Vicinais 02, 05, 07. Conforme o Memorando 157 [12917024](#) e a Ordem de Serviço [12917118](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **15/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 672/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede a servidora: **Sônia Pereira Nattrodt** – Engenheira Civil, para viajar com destino ao município de **São João da Baliza-RR**, no período de **15/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de fiscalizar os serviços para a implantação de sistema de esgotamento sanitário. Conforme o Memorando 155 [12911844](#) e a Ordem de Serviço SEI [12915084](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **15/05/2024**.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 673/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Paulo Henrique Dionisio Costa** – Motoristas, para viajar com destino ao município de **São João da Baliza-RR**, no período de **15/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT/DEIT, que irão fiscalizar os serviços para a implantação de sistema de esgotamento sanitário. Conforme o Memorando 155 [12911844](#) e a Ordem de Serviço SEI [12915084](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 674/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Jogério Evangelista de Freitas** – Engenheiro Civil, para viajar com destino aos municípios de **São João do Baliza, Rorainópolis e São Luiz do Anaua - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de vistoriar, fiscalizar e acompanhar a Equipe Técnica da SUDAM, os seguintes serviços; Processo nº 21101.002830/2021, Processo nº 21101.002688/2021.37, Processo nº 21101.2833/2021.80, Processo nº 21101.001401/2021.51, Processo nº 21101.000536/2022.81 e Processo nº 21101.001795/2022.29. Conforme o Memorando 160 [12917414](#), Errata 82 [12918009](#) e a ordem de serviço [12917447](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 675/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **ANTÔNIO DANTAS ROQUE NETO** – Motorista, para viajar com destino ao município de **São João do Baliza, Rorainópolis e São Luiz do Anaua - RR**, no período de **16/05/2024 a 17/05/2024**, a serviço da Secretária de Estado da Infraestrutura, a fim de atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT/DEIT, que irá vistoriar, fiscalizar e acompanhar a Equipe Técnica da SUDAM, os seguintes serviços; Processo nº 21101.002830/2021, Processo nº 21101.002688/2021.37, Processo nº 21101.2833/2021.80, Processo nº 21101.001401/2021.51, Processo nº 21101.000536/2022.81 e Processo nº 21101.001795/2022.29. Conforme o Memorando 160 [12917414](#), Errata 82 [12918009](#) e a ordem de serviço [12917447](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 676/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Carlos Wellington Briglia Rocha** – Engenheiro civil, para viajar com destino ao município de **Amajari-RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de Fiscalizar e vistoriar os serviços de implantação da vicinal Paraiso - 1ª etapa, incluindo obras de arte corrente e especiais, com extensão de 25,00km. Conforme o Memorando 161 [12917571](#) e a Ordem de serviço [12917591](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

PORTARIA Nº 677/SEINF/DEPLAF/DRHAT/NDIAR, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autorizar o afastamento da sede o servidor: **Claudio de Jesus dos Santos** – Motorista, para viajar com destino aos municípios de **Amajari-RR**, no período de **16/05/2024 a 16/05/2024**, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a fim de atender o servidor lotado na Divisão de Estudos e Projetos Técnicos e Topografia / DEPT/DEIT, que irá fiscalizar e vistoriar os serviços de implantação da vicinal Paraiso - 1ª etapa, incluindo obras de arte corrente e especiais, com extensão de 25,00km. Conforme o Memorando 161 [12917571](#) e a Ordem de serviço [12917591](#). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2024.

Eng. Civil: Emerson de Paula Oliveira

Secretário adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO N. 023/2024/SEINF.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17101.012631/2022.50

EMPRESA: **2P CONSTRUÇÕES E GRANITOS LTDA, CNPJ N. 35.085.081/0001-54**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO AMAJARI-RR - COMUNIDADE TRÊS CORAÇÕES.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 693.716,99**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, EDILSON DAMIÃO LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E FRANCISCO EMANUEL DE SOUSA FURTADO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 026/2024/SEINF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17101.006651/2022.91

EMPRESA: CONSTRUELETO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 06.336.836/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.775.862,37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, EDILSON DAMIÃO LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E HANDISON NABUCO DE ARAUJO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17101.002966/2021.89

EMPRESA: LIGHT NORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N. 02.319.843/0001-80

OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, EDILSON DAMIÃO LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E HELEN SANDRA TELES BARROS SILVA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 019/2024/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17101.018968/2022.71

EMPRESA: CONSTRUTORA R C MELO LTDA-EPP, CNPJ N. 34.802.793/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.676.627,54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, EDILSON DAMIÃO LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E ROSELENO COSTA DE MELO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 027/2024/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17101.006715/2022.54

EMPRESA: CONSTRUTORA RC MELO LTDA, CNPJ N. 34.802.793/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA CÍCERO DA SILVA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.319.115,91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, EDILSON DAMIÃO LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E ROSELENO COSTA DE MELO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO N. 022/2024/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17101.016628/2022.13

EMPRESA: **CONSTRUTORA A. GOMES MOREIRA LTDA**, CNPJ N.34.812.826/0001-77OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ANA LIBÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.912.550,54**PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 dias**PRAZO DE VIGÊNCIA: **300 dias**

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **APARECIDA GOMES MOREIRA**, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 89/2022/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19604.000112/2020.41

EMPRESA: **EMPRESA AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N. 03.641.472/0001-11OBJETO: **ALTERAR AS CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO.**PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 dias**PRAZO DE VIGÊNCIA: **120 dias**

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: **ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **CARLOS AUGUSTO SENA BARBOSA**, PELA EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17101.008003/2022.70

EMPRESA: **ENGECEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N. 07.856.265/0001-35OBJETO: **ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**PREÇO: 1ª Reprogramação de Serviços no valor de **R\$ 316.851,97**, passando o valor atual do Contrato de **R\$ 811.969,60** para **R\$ 1.128.821,57**

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **QUEFREN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO**, PELA EMPRESA CONTRATADA.

PORTARIA Nº 634/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 22 DE MAIO DE 2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores detentores dos cargos efetivo e comissionado abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de JULHO de 2024

Nº	MATRICULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	EXERCÍCIO	DIAS	EVENTO
1	0105219-5-02	383.466.482-00	ADAMOR GALVÃO LIMA JÚNIOR	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
2	0102992-4-03	751.069.734-49	ALCIDES DEODATO DE AQUINO NETO	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
3	0139539-4-01	303.553.032-72	ANTONIO CARLOS BARLETA UCHOA	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
4	0168163-0-01	040.025.812-92	CAMILO AVELINO DE AZEVEDO	05/07/2024	03/08/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
5	0155502-2-02	324.251.802-06	CELIA MARIA ALVES LUNA	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
6	0110384-9-04	442.189.742-68	DAMAZIO NOGUEIRA COLAÇO	15/07/2024	13/08/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
7	0146943-6-02	000.666.082-79	DANIELO JORGE DA SILVA	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
8	0134057-3-01	182.376.652-87	DARLENE LEITÃO E SILVA	03/07/2024	01/08/2024	2024	30	FÉRIAS
9	0147879-6-03	042.705.762-00	EDILAMAR THOMÉ FERNANDES	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS

10	0112997-0-02	512.865.992-53	HELEN DO ESPIRITO SANTO DA LUZ	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
11	0129365-6-01	508.417.772-68	HELON CHARLES LIMA DE BRITO	10/07/2024	08/08/2024	2024	30	FÉRIAS
12	0158543-6-02	926.511.512-20	IVAN MEDINA MAIA	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
13	0129645-0-01	446.238.282-04	JACINELE DAMASCENO UCHOA	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
14	0129645-0-02	446.238.282-04	JACINELE DAMASCENO UCHOA	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
15	0121635-0-02	445.485.834-91	JACKSON BARROS DE MENDONÇA	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
16	0129156-4-02	564.405.882-49	JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
17	0129156-4-03	564.405.882-49	JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
18	0130447-0-01	081.474.342-00	JOSÉ ROBERTO CUNHA ALVES	08/07/2024	06/08/2024	2024	30	FÉRIAS
19	0125119-8-01	684.041.152-49	LEANDRO DIAS MAFRA	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
20	0127285-3-01	383.075.702-63	MARINÊS DA SILVA ESBELL	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
21	0147873-7-01	035.654.912-72	MARIO JORGE ROQUE DA COSTA	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
22	0144748-3-01	780.487.702-10	MATHEUS LISBOA LOPES FRANÇA	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
23	0144748-3-02	780.487.702-10	MATHEUS LISBOA LOPES FRANÇA	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
24	0167314-9-01	007.781.492-42	MILTON SERVALHO SOUZA	04/07/2024	02/08/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
25	0162721-0-01	047.711.972-70	NATHALLY SHAIANNY DE SOUZA QUEIROZ	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
26	0126228-9-01	446.989.842-20	NOÉ DA SILVA AGUIAR	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
27	0126228-9-02	446.989.842-20	NOÉ DA SILVA AGUIAR	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
28	0118605-1-02	296.467.584-87	NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS	17/07/2024	15/08/2024	2024	30	FÉRIAS
29	0118605-1-03	296.467.584-87	NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS	17/07/2024	15/08/2024	2023	30	FÉRIAS
30	0132783-6-01	028.883.192-68	OLAVO CAVALCANTE LOBATO	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
31	0132783-6-02	028.883.192-68	OLAVO CAVALCANTE LOBATO	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
32	0147945-8-01	696.904.302-97	ORDEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
33	0124172-9-01	993.341.866-15	PAULA JEANE BARAÚNA MAGALHÃES MIGLIORIM	01/07/2024	30/07/2024	2024	30	FÉRIAS
34	0124172-9-02	993.341.866-15	PAULA JEANE BARAÚNA MAGALHÃES MIGLIORIM	01/07/2024	30/07/2024	2023	30	FÉRIAS
35	0147536-3-02	020.502.111-55	SUEDA DOS SANTOS MARINHO	22/07/2024	20/08/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
36	0154346-6-01	199.818.302-59	VERA LUCIA REBOUÇAS CORDEIRO	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024	30	FÉRIAS
37	0155023-3-02	021.664.982-05	VITÓRIA MANOELA DE SOUSA MELO	08/07/2024	06/08/2024	2023/2024	30	FÉRIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Engº Civil **EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 03/06/2024, às 16:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2021/SEINF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20101.005882/2021.10

EMPRESA: **CONSTRUTORA STAR LTDA**, CNPJ N. 07.270.647/0001-82

OBJETO: **ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

PRAZO DE EXECUÇÃO:90 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS:**CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**,SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA , **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELOS CONTRATANTES E **LUCIANO REVOLLO MINOTTO** , PELA EMPRESA CONTRATADA.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Determinamos a paralisação da execução da Obra/Serviço - que tem como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS RR - 319 NOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E NORMANDIA - RR. Sob a responsabilidade da contratada N.R. CONSTRUÇÕES LTDA pelo prazo de 40 dias, no período de 24/05/2024 a 02/07/2024, Tendo em vista a tramitação da renovação contratual. Processo nº 21101.002400/2021.24. Ordem de execução de serviços nº 17 de 31/05/2023. Modalidade licitatória CONCORRÊNCIA PÚBLICA **001/2023**. Contrato nº. **019/2022**. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Determinamos ainda que a referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de paralisação da obra/serviço patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista - RR, 28 de maio de 2024. **Raimundo Maia Morais Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damiano Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Determinamos a paralisação da execução da Obra/Serviço - que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÕES DE OBSTÁCULOS (PONTES), MISTAS DE AÇO E CONCRETO, A SEREM IMPLANTADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, VICINAIS E PONTOS TURÍSTICOS DE RORAIMA, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE, AMAJARI, BOA VISTA, BONFIM, CANTÁ, IRACEMA, MUCAJAI, NORMANDIA, PACARAIMA E UIRAMUTÁ - LOTE I. Sob a responsabilidade da contratada CONSÓRCIO INFRAROR pelo prazo de 40 dias, no período de 24/05/2024 a 02/07/2024, Tendo em vista a tramitação da renovação contratual. Processo nº 21101.000919/2022.59. Ordem de execução de serviços nº 31 de 13/06/2022. Modalidade licitatória CONCORRÊNCIA PÚBLICA **037/2021**. Contrato nº. **017/2022**. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Determinamos ainda que a referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de paralisação da obra/serviço patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista - RR, 28 de maio de 2024. **Raimundo Maia Morais Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damiano Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Determinamos a paralisação da execução da Obra/Serviço - que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR/URBANIZAÇÃO (LOTE II). Sob a responsabilidade da contratada AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME pelo prazo de 180 dias, no período de 27/05/2024 a 22/11/2024, por se tratar da Urbanização da obra que depende da evolução do cronograma do lote I. Processo nº 21101.001202/2023.13. Ordem de execução de serviços nº 35 de 10/10/2023. Modalidade licitatória CONCORRÊNCIA PÚBLICA **051/2022**. Contrato nº. **039/2023**. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Determinamos ainda que a referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo o período de paralisação da obra/serviço patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista - RR, 28 de maio de 2024. **Raimundo Maia Morais Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF**. Edilson Damiano Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

NOTA TÉCNICA

Processo nº 021101.002361/2020.84

Contrato nº 049/2021

Objeto: DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA SEINF JUNTO A RORAIMA ENERGIA S/A.

Empresa/Credor: RORAIMA ENERGIA S/A.

Assunto: Solicitação de quebra cronológica de pagamento.

Esta Diretoria Administrativa, vem por meio desta, apresentar fatos de suma importância que justifica a necessidade de priorizar a regularização financeira da referida despesa que presta **Serviços de Despesas com pagamento de consume de energia elétrica desta SEINF junto a empresa Roraima Energia S/A.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura é responsável legal pelas obras do Estado de Roraima, e compreende parte fundamental para o desenvolvimento deste estado no que se refere as obras de responsabilidade do governo tanto na capital como nos interiores.

Em virtude de manter a conservação e o bom andamento dos trabalhos realizados na estrutura desta secretaria e as demais ligadas a ela o serviço de fornecimento de energia elétrica é de suma importância, sendo que a não continuidade poderá trazer transtornos generalizados no que se refere ao funcionamento dos setores que fazem com que as obras do estado estejam em bom andamento devido ao apoio que esta secretaria e seu administrativo exerce.

Diante de todos os fatores acima descritos, levam a afirmar de forma enfática que este processo é extremamente necessário a esta Secretaria e a suspensão dos serviços acarretaria transtornos generalizados e paralisação das obras bem como de atos administrativos em geral desta SEINF.

Diante das justificativas mencionadas, esta Diretoria Administrativa, solicita que seja realizada a regularização da situação financeira e que seja avaliado com o caráter de grande relevância a possibilidade de ser efetuada a quebra cronológica de pagamento a favor da Empresa RORAIMA ENERGIA S/A conforme valor abaixo discriminado.

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R\$
2361/2020.84	R O R A I M A ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	ABRIL/2024 (restos à pagar IRF)	R\$ 601,72

Boa Vista, 04 de junho de 2024

(Assinatura Eletrônica)

KLEBER LINKOU MIRANDA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Planejamento Administração e Finanças

DEPLAF - SEINF

JUSTIFICATIVA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa a ser liquidada referente aos serviços de Despesas com pagamento de consumo de energia elétrica desta SEINF, conforme contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S/A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o artigo 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços esses essenciais ao interesse público de acordo com a justificativa contida na Nota Técnica em anexo. Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo	Credor	Objeto	Fonte	Período	Valor R\$
2361/2020.84	R O R A I M A ENERGIA S/A	Despesas com pagamento de energia elétrica desta SEINF, junto a empresa Roraima Energia S/A	100.1	ABRIL/2024 (restos à Pa- gar IRF)	R\$ 601,72

Boa Vista, 04 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20101.025975/2020.71

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI, CNPJ N. 02.092.341/0001-60

OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CLÁUSULA E QUINTA – DA VIGÊNCIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: **CECÍLIA SMITH LORENZOM BASSO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES**, PELA EMPRESA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20101.025975/2020.71

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI, CNPJ N. 02.092.341/0001-60

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO.

PREÇO: REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 787.808,72, PASSANDO O VALOR ATUAL DO CONTRATO DE R\$ 3.834.236,33 PARA R\$ 4.622.045,05.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

SIGNATÁRIOS: **CECÍLIA SMITH LORENZOM BASSO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES**, PELA EMPRESA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20101.019340/2020.35

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI, CNPJ N. 02.092.341/0001-60

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO.

PREÇO: REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 906.555,77, PASSANDO O VALOR ATUAL DO CONTRATO DE R\$ 3.650.050,25 PARA R\$ 4.556.606,02.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

SIGNATÁRIOS: **CECÍLIA SMITH LORENZOM BASSO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, AMBOS PELO CONTRATANTE E **KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES**, PELA EMPRESA CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 504/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **CARLIENE DE SOUZA SANTOS**, Policial Penal, matrícula nº. 043003095 e CPF nº. 893.426.232-04, para Responder Interinamente pelo cargo de chefe de seção de expediente cartorial - CDI - II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 1º de junho de 2024.**

HÉRCULES DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 330/2022 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 20101.020260/2022.94 – EMPRESA LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Locação De Veículo Automotores, Sem Motorista E Sem Combustível

VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.º 330/2022 para 31/05/2024 a 31/05/2025, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$487.608,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscientos e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida **Nota de Empenho nº 20601.0001.24.01246-9, de 24/05/2024, tipo estimativo, no valor de R\$40.634,00 (quarenta mil seiscientos e trinta e quatro reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MENDES DA SILVA JUNIOR**, pela contratada.

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 331/2022 – REFERENTE AO PROCESSO N.º – EMPRESA A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 09.262.747/0001-92.

OBJETO: Locação De Veículo Automotores, Sem Motorista E Sem Combustível.

VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do Contrato n.º 331/2022 para 30/05/2024 a 30/05/2025, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$1.709.913,60 (um milhão, setecentos e nove mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida **Nota de Empenho nº 20601.0001.24.01295-7, de 28/05/2024, tipo estimativo, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO**, pela contratada.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 201/2024 – REFERENTE AO PROCESSO N.º 20101.009932/2023.91 e 20101.016854/2024.62 – EMPRESA ERE-FARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Grupo 1 - Anti-infeccioso I.

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico SRP nº042/2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato observará o **Exercício financeiro e a Disponibilidade de créditos orçamentários** conforme prevê o **Art. 105 da Lei 14.133/21**, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.24.01249-3, de 27/05/2024, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **CAMILE RORIG FOLLADOR**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 198/2024 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.027840/2022.11 e 20101.062769/2023.95 - EMPRESA GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15.

OBJETO: Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Unidades De Urgência E Emergência Da Sesau-RR.

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/93, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 61 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$101.885,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.3298

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 1601.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.24.01231-0, de 23/05/2024, no valor de R\$101.885,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 200/2024 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.016761/2023.57 e 20101.030777/2024.53 – EMPRESA DECA-RES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59.

OBJETO: Aquisição de Incubadoras Neonatal, para atender as necessidades de UTI Neonatal do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN.

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico SRP nº90009/2024.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários conforme prevê o **Art. 105 da Lei 14.133/21**, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$953.979,00 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.3298

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 1601.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.24.01119-5, de 16/05/2024, no valor de R\$587.787,00 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais)**, e a **nota de empenho nº 20601.0001.24.01145-4, de 22/05/2024, no valor de R\$366.192,00 (trezentos e sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) **CLAUDIO MOIZES DECARES**, pela Contratada.

PORTARIA Nº 1601/SESAU/CGTES/NCP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº169 -P, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4134;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.041916/2024.74, que trata de solicitação à servidor (a) de designação de FCT - Função Comissionada Técnica - 004-36%.

Considerando a Lei nº1439 de 08/12/2020, publicada no DOE 3858 de 09/12/2020;

Considerando o Decreto nº 29.711-E de 9 de dezembro de 2020, publicado no DOE 3858 de 09/12/2020, que dispõe sobre a Produtividade de Serviços na Saúde – PSS, a Gratificação de Estímulo ao Trabalho na Saúde – GETS e a Função Comissionada Técnica – FCT, previstas no art. 2º da Lei nº 1.439, de 8 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogação da PORTARIA Nº 1488/SESAU/NCP, publicada no DOE nº 4688 de 27/05/2024.

Art. 2º - Designar servidores estaduais abaixo relacionados para recebimento de gratificação de Função Comissionada Técnica 004-36%, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [13083183](#).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	FUNÇÃO
VANESSA GAMA CAVALCANTE	071696124	068.587.964-01	MEDICACLINICO GERAL	Coordenação Médica do Centro de Referência de Saúde da Mulher - CRSM - FCT 004-36%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar seus efeitos de **01/05/2024**.

Boa Vista-RR, 03 de Junho de 2024.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 03/06/2024, às 17:23, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13083562** e o código CRC **CA361A3F**.

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2024

PROCESSO: 20101.009985/2022.21 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição por Sistema de Consignação de Materiais para Procedimentos de Hemodinâmica, Realizados no Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima – CCDI/RR, por Requisição Mediante Pregão Eletrônico, conforme Edital**, na Modalidade Pregão na Forma Eletrônica Sob Sistema Registro de Preços, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **AMMED HEALTH LTDA**, CNPJ N° **37.909.428/0001-61**, ganhadora do item **56= R\$ 3.829,99**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 45.959,88 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

EMPRESA 2=> **BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **08.073.901/0001-15**, ganhadora dos itens **22= R\$ 1.250,55**, **24= R\$ 699,99**, **35= R\$ 8.799,99**, **39= R\$ 11.999,99**, **44= R\$ 15.399,00**, **61= R\$ 21.199,99**, **63= R\$ 17.299,99**, **65= R\$ 15.399,99**, **67= R\$ 15.399,99**, **69= R\$ 14.299,99**, **71= R\$ 19.599,99**, **73= R\$ 15.499,99** e **84= R\$ 3.515,83**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 2.678.965,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)**.

EMPRESA 3 => **FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ N° **34.391.031/0001-32**, ganhadora dos itens **2= R\$ 499,99**, **5= R\$ 1.350,00**, **6= R\$ 1.037,00**, **8= R\$ 135,00**, **9= R\$ 125,00**, **10= R\$ 125,00**, **11= R\$ 120,00**, **12= R\$ 120,00**, **13= R\$ 369,99**, **16= R\$ 98,00**, **19= R\$ 2.759,99**, **27= R\$ 1.800,00**, **29= R\$ 1.800,00**, **32= R\$ 3.150,55**, **43= R\$ 3.545,00**, **85= R\$ 4.199,99**, **98= R\$ 1.425,00**, **100= R\$ 1.900,00**, **102= R\$ 1.780,00** e **107= R\$ 2.245,00**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 496.290,04 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e noventa reais e quatro centavos)**.

EMPRESA 4 => **INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA**, CNPJ: N° **04.040.383/0001-82**, ganhadora dos itens **57= R\$ 4.000,00** e **58= R\$ 4.000,00**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

EMPRESA 5 => **MED LAB COMERCIAL LTDA**, CNPJ: N° **41.326.932/0001-06**, ganhadora dos itens **59= R\$ 105,03** e **60= R\$ 131,98**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 14.220,60 (quatorze mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

EMPRESA 6 => **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: N° **24.774.241/0001-56**, ganhadora dos itens **1= R\$ 149,50**, **53= R\$ 452,50** e **54= R\$ 601,50**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 55.704,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quatro reais)**.

EMPRESA 7 => **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: N° **26.715.034/0001-56**, ganhadora do item **101= R\$ 1.899,99**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 22.799,88 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

EMPRESA 8 => **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: N° **37.438.274/0001-77**, ganhadora dos itens **18= R\$ 430,00**, **26= R\$ 1.820,00**, **28= R\$ 710,00** e **86= R\$ 1.900,00**, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 293.620,00 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte reais)**.

O valor global da Ata é de **R\$ 3.655.559,48 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. À Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 04 de junho de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

(Decreto n° 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n°4498 de 08/08/2023)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 56/SESP/DEPLAF/DA/SP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº479-P, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4685, de 22 de maio de 2024, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Servidor **ALYSSON RANIERE VIEIRA LOPES**, Diretor de Departamento, matrícula nº020120979, CPF: 026.019.061-62, para Participar do Workshop Global Cooperation and Training Framework (CGTF) International Workshop on Resilience in Telecommunication and Cybersecurity, programado para ocorrer de 27 a 31 de maio de 2024, no Governo de Taiwan.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 27/05/2024.

(assinado eletronicamente)

ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Interino de Estado da Segurança Pública

Decreto nº479-P, de 22 de maio de 2024

PORTARIA Nº 57/SESP/DEPLAF/DA/SP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº479-P, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4685, de 22 de maio de 2024, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Efetiva **RENATA GOUVEIA MELO**, Assistente Administrativo, CPF nº 724.612.762-34, Matrícula SEGAD nº42001966, para responder interinamente pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIALIZADO - CNES-III**, no período de 03/06/2024 à 02/07/2024,, em virtude de férias da titular da pasta **DALVANY MELO DE CASTRO**, matrícula 020118116, CPF: 241.732.902-68.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2024.

(assinado eletronicamente)

ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Interino de Estado da Segurança Pública

Decreto nº479-P, de 22 de maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 168/SECIDADES/UGAM/NP, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos(as) servidores(as) de Cargos Comissionados lotados(as) nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, férias anteriormente concedidas pela **PORTARIA Nº 158/SECIDADES/UGAM/NP, DE 23 DE MAIO DE 2024**, publicada no DOE nº **4689** de **28/05/2024**, em virtude de interesse do serviço público, ficando a ser usufruídas posteriormente.

ORD.	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS/ PERÍODO	EXER- CÍCIO
01	DHONATAN TAVARES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	C O M I S - SIONADO	0161777-0-03	03/06/2024	12/06/2024	10/1º	2024
02	SIVONILDO QUEIROZCARVALHO	DIRETOR DE DEP. DE APOIO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS	C O M I S - SIONADO	0151474-1-04	03/06/2024	17/06/2024	15/1º	2023
03	MAYCON WILLIANS CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	C O M I S - SIONADO	0167729-2-01	03/06/2024	02/07/2024	30	2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDECIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº. 037/SERBRAS/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 935-P, publicado no DOE-RR nº. 3999 de 12 de julho de 2021,

Considerando o Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001 e o Processo SEI nº. 13111.000220/2024.11;

Art. 1º Conceder licença por motivo de casamento por 08 (oito) dias, ao servidor comissionado abaixo relacionado, lotado nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília:

Nome do Servidor	CPF nº.	Matrícula	Cargo	Período
Arthur de Amorim Gonzaga	088.225.551-71	020121796	Assessor Técnico-CDI I	29/05/2024 a 05/06/2024 = 08 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/05/2024.

Brasília/DF, 04 de junho 2024.

ÂNGELA DE ALMEIDA LIRA

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 125/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foram publicadas através da PORTARIA Nº 117/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 24 DE MAIO 2024, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição nº 4690, do dia 29 de maio de 2024, 1º (primeiro) período de usufruto de férias,

R E S O L V E

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade dos serviços, o 1º (primeiro) período de 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2024 da servidora ALESSANDRA HALLEM PIMENTEL VILHENA, cargo efetivo de Agente Sócio Orientador e comissionado de Coordenadora Geral de Planejamento Estratégico – CNETS-I, matrículas nº 0127381-7-01 SIGRH, (040003863) / 0127381-7-04 SIGRH, (020119495), que estavam previstas para ocorrer no período de 03.06 a 12.06.2024, passando a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 126/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que foram publicadas através da PORTARIA Nº 113/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 23 DE MAIO 2024, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição nº 4688, do dia 27 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de usufruto de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade dos serviços, os 30 (trinta) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2023, da servidora SONIA DA SILVA DAMASCENO, cargo de Gestora de Atividades Meio – CNES - II, matrículas nº 0154763-1-02 SIGRH, (020119121), que estavam previstas para ocorrer no período de 03.06 a 02.07.2024, passando a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 328/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende 15 (Quinze) dias de gozo das férias da servidora comissionada JAISY DARLLEN GOMES ALVES, matrículas nº.026009342/0160171-7-01, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 03/06/2024 a 17/06/2024, as quais foram concedidas através da portaria nº 301/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, de 21 de maio de 2024, DOE nº 4687 de 24/05/2024, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - O período das férias ora suspensas será usufruído em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 327/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado JOAO VITOR LEITAO PEREIRA, matrículas nº.020124351/0163884-0-02, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, as quais foram concedidas através da portaria nº 301/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, de 21 de maio de 2024, DOE nº 4687 de 24/05/2024, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - O período das férias ora suspensas será usufruído em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 325/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada NAYARA SILVA COUTINHO, matrícula nº 0154309-1-02, CPF nº 018.601.182-24, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO CNES-III na função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024, em razão do titular CHARLES BRUNO DA SILVA, matrícula nº. 0154750-0-02, que está participando da capacitação para equipe técnica do SINE-RR/Casa do Trabalhador como conselheiro em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 326/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada DOMICIA PLACIDA DE SENA MELO, matrícula nº 0113327-6-04, CPF nº 238.193.912-15, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETOS II CNES-III, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, em razão da titular INAJARA CICERA DE SOUZA, matrícula nº. 0155624-0-01, encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

PROCESSO SEI Nº 23101.002380/2024.60

EMENDA PARLAMENTAR Nº 174

Base legal: artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e artigo 30º, inciso V do Decreto Estadual nº 32.112 - E, de 26 de Abril de 2022.

Considerando os Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019/2014 -

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando artigo 30º, inciso V do Decreto Estadual nº 32.112 - E, de 26 de Abril de 2022 - Seção IV Da Dispensa e Inexigibilidade do Chamamento Público -

Art. 30. É inexigível o Chamamento Público quando:

V - a parceria decorrer de recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária, desde que expressamente identificada a entidade beneficiária, e não sejam relativos a Acordo de Cooperação no qual o objeto envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

O ESTADO DE RORAIMA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico, s/nº, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado TÂNIA DE SOUZA SOARES, com CPF sob o nº 199.671.872-04, conforme Decreto nº 20-P de janeiro de 2019, em conformidade com os artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 30º, inciso V do Decreto Estadual nº 32.112 - E, de 26 de Abril de 2022, e a Presidente do ASSOCIAÇÃO GRUPO DE VISITAS E AÇÕES VOLUNTÁRIAS DE RORAIMA - INSTITUTO PIRILAMPÓS, CNPJ: 18.614.095/0001-07, MARIANN GONÇALVES MESQUITA, CPF: 024.898.011-47, endereço: Rua Severino Mineiro, nº 93, Bairro Mecejana, CEP: 69.304-480, Cidade: Boa Vista - RR, , do que se trata sobre a formalização do Termo de Fomento.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal, JUSTIFICO à AUSÊNCIA do Chamamento Público da EMENDA PARLAMENTAR Nº 174, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Controle, sancionada através da Lei Orçamentaria Anual do Estado de Roraima, Lei nº 1.915 de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 4602 de 18/01/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024”, tendo como base legal as legislações vigentes acima citadas: artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 30º, inciso V do Decreto Estadual nº 32.112 - E, de 26 de Abril de 2022.

Objeto Proposto: Atender as despesas de custeio da Associação Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - Instituto Pirilampós em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

O valor da disponibilidade orçamentária do Termo de Fomento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Funcional Programática: 08.244.055.2244

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 1500.0000

Publique-se.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com artigo, Decreto Estadual nº 32.112 - E, de 26 de Abril de 2022 - Art. 31 - inciso I - III; § 1º-§ 3º.

Endereço para impugnação via Setor de Protocolo no endereço: Mario Homem de Melo, Bairro: Mecejana; Cidade: Boa Vista/RR - SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES/RR.

(Assinado Eletronicamente)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES/RR

PORTARIA Nº 329/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANA MARIA MOTA OLIVEIRA SCALABRIN, matrícula nº 0117878-4-02, CPF nº 702.337.804-91, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO CNES-III na função de COORDENADORA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO, no período de 03/06/2024 a 06/06/2024, em razão da titular ROSE SOUZA E SILVA, matrículas nº. 0127083-4-01/0127083-4-04, que está participando do encontro “FONACEAS”, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 03/06/2024.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº 330/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada TAIWANA CARINE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 0147173-2-03, CPF nº 009.166.262-10, para responder pelo cargo de Dir. do Dep. de Proteção Social Básica CNES-II, no período de 03/06/2024 a 06/06/2024, em razão da titular CLAUDIANA SILVA DE BRITO, matrícula nº.0152119-5-02, que está participando da 63ª Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2024/SEL/SEC/COELIC/CODI

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Decreto nº 1359-P, de 1 de agosto de 2023, CERTIFICA que analisando a solicitação constante no Processo nº 22601.000020/2024.20 oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, encontrou respaldo no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa TREINAR DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.764/0001-04, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme o Pedido de Empenho nº 22601.0001.24.00001-1 (Ep. [12833722](#)), cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para capacitação nas áreas de Telecomunicações e Energia elétrica para os auditores fiscais, na modalidade online, para atender as necessidades da SEFAZ”, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Ep. [12826232](#)) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (Ep. [12893375](#)).

(assinado eletronicamente)

THAÍS MEDEIROS DE ABREU

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 148/SEL/SEC/COAM/DRH, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Concessão de Férias de Servidor”

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 1356-P de 1º de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO Requerimento: outra solicitação 12997868/2024/SEL/SEC/COPLAC/DIPRO/RR,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias (iniciais) de férias à servidora comissionada MARIANA MÁRCIA DE BRITO CORRÊA, Consultor Técnica I - CNETS-I, matrícula 0146955-0-03, referentes ao Exercício de 2024, que serão gozadas no período de 27/06 a 11/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 149/SEL/SEC/COAM/DRH, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Concessão de Férias de Servidor”

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 1356-P de 1º de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO o Requerimento: outra solicitação 12950137/2024/SEL/SEC/COAM/RR,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora comissionada, ANA PAULA MELO FRAGA, Coordenadora - CNETS-I, matrícula nº.: 0116261-6-05, os 15 (quinze) dias iniciais de férias, que serão usufruídas nos períodos de 01/07/2024 a 15/07/2024 e os 15 (quinze) dias finais de férias, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referentes ao Exercício de 2023.

Art. 2º Designar a servidora comissionada, ANNA MARIA DA SILVA CARNEIRO, Assessora Especializada - CNES-III, matrícula nº 0160253-5-05, para responder pelo cargo de Coordenador - CNETS-I, com ônus, nos períodos de férias do titular, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024**

PROCESSO Nº: 34101.000800/2024.90 – SECULT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Shows pirotécnicos com Fornecimento de Fogos de Artíficos e Materiais Necessários, Serviço de Manejo, Montagem e Bláster, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/06/2024.

Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 04 de junho de 2024

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES

Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 885/ADERR/DAF/GERH/NP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando Decreto nº 23.891-E de 13 de setembro de 2017;**Considerando Parecer nº 269/2024-DPMST/CGRH/SEGAD, de 29 de maio de 2024;****RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** para a servidora **ANDREZA PINTO NUNES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000195, redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento), pelo período de 29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2026.

Art. 2º - A servidora será reavaliada após 2 (dois) anos, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 886/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **TULIO WANDERSON DE SOUZA E SOUZA (CABO PM)**, para viajar com destino as localidades de PACARAÍMA/RR - Onde irá realizar apoio policial/segurança na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária fixos e móveis, pelo período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 887/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **FRANCISCO NUNES DA SILVA FILHO (SOLDADO PM)**, para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAÍMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 888/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MELQUESEDEK PEREIRA DE ALCÂNTARA (SOLDADO PM)**, para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 889/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): ROBIN PAIVA ALENCAR (3º SARGENTO PM)**, para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 27/05/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 890/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DARCIONE CARNEIRO DA COSTA (CABO PM)**, para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 891/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): CLAUBISON MENDES DA SILVA (SOLDADO PM)**, para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 27/05/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 04 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 82/FAPERR/DAF/NRH, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SÂMELA SORAYA DA SILVA COSTA, CPF: 383.339.962-72, cargo Assessor Técnico CDS - I, matrícula nº 020123110, para responder pelo cargo Assessor Especial Técnico - CNES IV, em substituição à servidora **EDILENE DE JESUS PINHO MOTA**, CPF: 451.073.943-53, matrícula: 020123082, por motivo de licença para tratamento de saúde própria no **período de 06/05/2024 a 20/05/2024 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/05/2024 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Roraima

(Assinatura Digital)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA N° 81/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos listados abaixo para atuar como fiscais do **CONTRATO N° 218/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (12968019)**, cujo objeto é a **aquisição de materiais e equipamentos de informática** para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.

Nome	CPF	Matrícula	-
Alexandre dos Reis Dias	849.460.672-72	147	Fiscal Titular
Davi dos Santos Sindeaux	382.219.502-20	223	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA N° 82/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos listados abaixo para atuar como fiscais do **CONTRATO N° 219/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (12968030)**, cujo objeto é a **aquisição de materiais e equipamentos de informática** para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.

Nome	CPF	Matrícula	-
Alexandre dos Reis Dias	849.460.672-72	147	Fiscal Titular
Davi dos Santos Sindeaux	382.219.502-20	223	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA N° 83/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos listados abaixo para atuar como fiscais do **CONTRATO N° 220/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (12968034)**, cujo objeto é a **aquisição de materiais e equipamentos de informática** para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.

Nome	CPF	Matrícula	-
Alexandre dos Reis Dias	849.460.672-72	147	Fiscal Titular
Davi dos Santos Sindeaux	382.219.502-20	223	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 391ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros de Administração para comparecerem à sede social da Companhia Av. Mario Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 horas, para em reunião do Conselho de Administração, a fim deliberarem sobre a ORDEM DO DIA:

- Apreciação e eventual aprovação de Prorrogação da Resolução nº. 007, de 31 de julho de 2023;
- Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Resolução que estabelece regras e procedimentos a serem adotados pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA para a concessão do auxílio-funeral;
- Alteração da Diretoria Executiva;
- O que ocorrer;

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2024.

MARIA DANTAS NOBREGA

Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA

FERNANDO VIERA DA SILVA

Membro efetivo do Conselho de Administração

PRISCILA VIANA MARQUES

Membro do Efetivo do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS

Membro Efetivo do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 PROCESSO Nº: 000893/2024 O Agente de Contratação da **CPL/DPE-RR** comunica aos interessados, que a Sessão Pública referente ao pregão eletrônico supracitado, oriundo do **Processo nº 000893/2024**, cujo objeto é a **Contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, treinamento e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com atuação na Defensoria Pública da Capital e do Interior**, que ocorreria no próximo **dia 06/06/2024** (quinta-feira), às **10h00** (horário de Brasília), fica adiada, “sine die”, em atendimento ao Despacho 17727/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (ep. [0577658](#)), no qual se manifestou pela necessidade de adequação do Termo de Referência - Anexo I do Edital (ep. [0572204](#)).

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 03/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Em 03 de junho de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0577974** e o código CRC **99EAD3C8**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 PROCESSO Nº: 000879/2024 Objeto: Eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: **20/06/2024 HORA: 10h** (horário de Brasília) O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **17/05/2024**. Código da UASG nº **926790**.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR
Em 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 03/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578017** e o código CRC **D235EEA4**.

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 000501/2024 O Agente de Contratação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º **000501/2024**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e garrafinhas de 350 (trezentos e cinquenta) mililitros, com entrega parcela, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de Roraima - dpe/rr na capital e no interior**, conforme fornecedores e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º 20.160.162/0001-02, item 1: R\$ 15.567,20; item 4: R\$ 3.384,00 - CAMILA M. DA SILVA EIRELI - CNPJ N.º 42.298.029/0001-41, item 2: R\$ 59.700,00; item 3: R\$7.960,00; totalizando o Valor Total do certame de R\$ 86.611,20** (oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 04 de junho de 2024.
VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 04/06/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578647** e o código CRC **50D4AA2A**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

DGOFCBMRR/TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais dos serviços de fornecimento de água potável e esgotos, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMRR, conforme Contrato celebrado com a empresa CAER S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CBMRR.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo Sei Nº:	19102.005081/2020.76
Credor:	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Contrato Nº:	103/2018
Mês faturamento:	ABRIL/2024
Empenho Nº:	19102.0001.24.00033-9
Liquidação Nº:	19102.0001.24.00286-9
Data da Liquidação	09/05/2024
Valor Total:	R\$ 18.144,39

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2024.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS-CELQOCBM

Comandante Geral do CBMRR

DGOFCBMRR/TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CBMRR.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo Sei Nº:	19102.013632/2022.37
Credor:	RORAIMA ENERGIA SA
Contrato Nº:	228/2022
Mês faturamento:	ABRIL/2024
Empenho Nº:	19102.0001.24.00035-5
Liquidação Nº:	19102.0001.24.00285-0
Data da Liquidação	09/05/2024
Valor Total:	R\$ 42.224,52

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2024.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS-CELQOCBM

Comandante Geral do CBMRR

DGOFCBMRR/TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMRR, conforme Contrato celebrado com a empresa RORAIMA ENERGIA S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CBMRR.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo Sei Nº:	19102.013633/2022.81
Credor:	RORAIMA ENERGIA SA
Contrato Nº:	229/2022
Mês faturamento:	ABRIL/2024
Empenho Nº:	19102.0001.24.00034-7
Liquidação Nº:	19102.0001.24.00284-2
Data da Liquidação	09/05/2024
Valor Total:	R\$ 5.881,55

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2024.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS-CELQOCBM
Comandante Geral do CBMRR

DGOF/CBMRR/TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada, referente às notas fiscais dos serviços prestados de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMRR, conforme Contrato celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO Nº 26.695-E DE 15 DE ABRIL DE 2019, in verbis: “A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Trata-se de serviços de gerenciamento de frotas, necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CBMRR.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo Sei Nº:	19102.012751/2022.72
Credor:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contrato Nº:	220/2022
Mês faturamento:	ABRIL/2024
Empenho Nº:	19102.0001.24.00001-0
Liquidação Nº:	19102.0001.24.00287-7
Data da Liquidação:	14/05/2024
Valor Total:	R\$ 76.185,03

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2024.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS-CELQOCBM
Comandante Geral do CBMRR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 335/DETRAN/PRESI/DSEG/DPET/SEFC, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o credenciamento da empresa VR VISTORIAS LTDA junto ao DETRAN-RR para atuar como Empresa de Vistoria Veicular”

O Diretor Presidente Interino do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 941, de 28 de março de 2022, a qual estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou

por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 480/DETRAN-RR/PRESI/DAFI/DIRH, que regulamenta processos de Credenciamento de empresas de prestação de serviços de vistoria veicular junto ao DETRAN/RR.

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria 12943010 e Relatório Final 12953733;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa VR VISTORIAS LTDA, de nome fantasia: VR VISTORIAS, CNPJ Nº 53.858.157/0001-19, localizada no município de Boa Vista, Av. Venezuela, Nº 2357, CEP: 69.312-102 - Jardim Floresta, tendo como representante legal o Senhor Márcio de Oliveira Rodrigues, para o desempenho das atividades de prestação dos Serviços de Vistoria Veicular, conforme requisitos da Portaria nº 480/DETRAN-RR/PRESI/DAFI/DIRH seguintes:

empresa: VR VISTORIAS LTDA, CNPJ Nº 53.858.157/0001-19;

Prazo de vigência do credenciamento: 24/05/2024 à 24/05/2025;

Número do credenciamento: 19301.003256/2024.98;

Município sede da realização de vistoria de identificação veicular: Boa Vista - RR;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 058/PRES/2024

Boa Vista RR, 03 de Junho de 2024.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, a partir 03 de Junho de 2024, conforme quadro abaixo:

	Nome	Cargo	Matricula	Período	Exercício	Dias
01	ALISSON REIS DA SILVA	POTTEIRO	075000103	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024	30
02	BEJAMIM BARBOSA MONTEIRO	LOCUTOR	075000005	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024	30
03	CICERA FREIRE DE CALDAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075000027	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024	30
04	EDUARDO DE SOUZA LARANJEIRA	LOCUTOR COMERCIAL	075000085	03/06/2024 a 02/07/2024	2023/2023	30
05	HIONE NUNES DA CONCEIÇÃO	ASSESSORA ESPECIAL DIRAF	075000081	04/06/2024 a 02/07/2024	2023/2024	30
06	JOELCY COMPAGNON MARIANO	OPERADOR DE AUDIO	075000060	04/06/2024 a 02//07/2024	2023/2024	30
07	JOSE RIBAMAR DA ROCHA	COMUNICADOR MASTER	075000061	04/06/2024 a 02//07/2024	2023/2024	30
08	VINICIUS MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0750000102	04/06/2024 a 02//07/2024	2023/2024	30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se

DAMIÃO MARQUES DE LIMA

Diretor Presidente

RADIORAIMA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 055/2024 GAB/IPEM/RR, 4 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores: **RICARDO DA SILVA ALMEIDA**, Motorista eletricitista, matrícula: 47800114 e **SÉRGIO LUCAS MENEZES DE SANTANA**, matrícula: 20116445, agente de metrologia, no período de 17/6/2024 à 21/6/2024 no município de Mucajaí com a finalidade de executar os serviços de fiscalização dos produtos de Qualidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 586/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.001209/2024.59](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CYBELE MARES FERREIRA SANTOS**, CPF nº 639.926.716-15, psicóloga, matrícula nº 040000143, Classe: 03, Referência A, Nível: CNS, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RR, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 40 da CF/1988, com redação da E.C. 103/2019 c/c artigo 27, inciso II, da L.C nº 54/2001, sem direito à paridade e integralidade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13085990 e o código CRC 432DB8B9.

PORTARIA Nº 587/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c o art. 42, da Lei nº 030/1999, e o art. 66, da LC 305/2022, e em conformidade ao Processo nº [15301.000958/2024.69](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATASHA KAROLAINE PINHEIRO VILLAROEI**, Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Concessão de Pensão por Morte e Auxílios, matrícula nº 200.6706, afastamento ao serviço em decorrência de tratamento de saúde, nos dias **22/05/2024 a 24/05/2024 03 (três) dias e 27/05/2024 a 08/06/2024 13 (treze) dias**, conforme Art. 90, III, b, LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2001.

Art. 2º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA MEMÓRIA DA SILVA**, Chefe de Divisão de Manutenção de Benefícios nº 200.684, para acumular e responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Concessão de Pensão por Morte e Auxílios, nos dias **22/05/2024 a 24/05/2024 03 (três) dias e 27/05/2024 a 08/06/2024 13 (treze) dias**, em virtude de afastamento da titular.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar de **22/05/2024**.

 Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13089086 e o código CRC 617AD43B.

PORTARIA Nº 588/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº [15301.001560/2024.40](#),

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 27001010.1.00274/24-8, emitida em 29/04/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **PAULO BORGES STOCKLER**, CPF nº

395.586.496-00, Motorista, matrícula nº 40002097, lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	BALCONISTA	28/07/1979 a 04/03/1981
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	01/07/1998 a 31/07/1998
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	01/08/1998 a 30/06/1999

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **947 dias**, correspondendo a **2 Anos, 7 Meses e 7 Dias**.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13096930 e o código CRC 1876E4BA.

PORTARIA Nº 589/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.000596/2024.14](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZAYARA MIRANDA**, professora, 40h, Classe: B, Padrão: V, CPF nº 382.953.422-15, matrícula nº 050000115, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c inciso I, do artigo 27 e 28 da Lei Complementar nº 054/2001, com redação da Lei Complementar nº 340/2023, com direito à integralidade e paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13097030 e o código CRC 72D0B775.

PORTARIA Nº 590/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.001231/2024.07](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LINCOLN CESAR DA SILVA SOBRAL**, técnico em enfermagem, Classe: 1, Referência: D, matrícula nº 044000633, CPF nº 523.702.322-34, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RR, o benefício de Aposentadoria por Invalidez - doença especificada em lei, conforme LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº. 15101.002190/2024.14, com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 40 da CF/1988, com redação da E.C. nº 103/2019, c/c artigos 20, inciso I, "a" e 64-A, ambos da L.C nº 054/2001 e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, proventos integrais com base na média aritmética, sem paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo constante no processo supramencionado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13097866 e o código CRC 5E36EEAC.

PORTARIA Nº 591/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.000188/2024.54](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDICE CONCEICAO PEREIRA**, professora, 40h, Classe: B, Padrão: IV, CPF nº 403.859.142-53, matrícula nº 050028323, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c inciso I, do artigo 27 e 28 da Lei Complementar nº 054/2001, com redação da Lei Complementar nº 340/2023, com direito à integralidade e paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 13097951 e o código CRC 57C874DE.

PORTARIA Nº 592/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.000208/2024.97](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRTES VELOSO DA MOTA MACHADO**, professora, 40h, Classe: B, Padrão: IV, CPF nº 200.094.882-00, matrícula nº 050010484, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c inciso I, do artigo 27 e 28 da Lei Complementar nº 054/2001, com redação da Lei Complementar nº 340/2023, com direito à integralidade e paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 13098662 e o código CRC 435E3539.

ERRATA

Na Portaria nº 213/IPER/PRESI/GPRES, de 28 de março de 2023, publicada no **DOE n.º 4414, de 03/04/2023**, pág. 61, que trata da concessão de pensão por morte em favor da pensionista **JUCIA DA SILVA DIMAS e outros pensionistas**:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte a dependente do instituidor **MANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA**, falecido em 20 de fevereiro de 2023, professor, matrícula nº 050028389, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, com fundamento no § 7º, do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c os artigos 12, inciso I, § 5º e 52, § Único, da LC nº 054/2001, sem direito à paridade, conforme tabela abaixo:”.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a dependente do instituidor **MANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA**, falecido em 20 de fevereiro de 2023, professor, matrícula nº 050028389, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, com fundamento nos artigos 12, inciso I, § 5º e 52, § Único, da Lei Complementar nº 054/2001, sem direito à paridade, conforme tabela abaixo:”.

	Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 04/06/2024, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 13086140 e o código CRC 922C31E6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 126/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

“O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 54-P, publicado no Diário Oficial N.º 4604, 22 de janeiro de 2024”

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor equipe técnica e de apoio na fase instrutória do processo **22301.000236/2024.70**, referente a realização do curso de capacitação em gestão patrimonial pública: procedimento para o gerenciamento do patrimônio, material e almoxarifado, para a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR os seguintes servidores: **Equipe Técnica** responsável pela Elaboração do ETP, mapa de Cotação, mapa de risco e TR os servidores, Pedro Henrique Pereira de Carvalho e Everton da Costa Pimentel, **Revisora** servidora Lilian Claudia Patriota Prado e **Apoio Técnico** as servidoras Francisca Alexandra Oliveira Maia - Informações Orçamentária e Financeira e Lauanny Grazielle Lima de Souza - Informações sobre procedimento de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Presidente/JUCERR

PORTARIA N.º 127/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 54-P, publicado no Diário Oficial N.º 4604, 22 de janeiro de 2024”

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor equipe técnica e de apoio na fase instrutória do processo **22301.000684/2024.73**, referente a eventual aquisição de materias, linceças, equipamentos diversos de informática e eletroeletrônicos, para a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR os seguintes servidores: **Equipe Técnica** responsável pela Elaboração do ETP, mapa de Cotação, mapa de risco e TR os servidores, Rodrigo Cortez Braga e Anderson Monteiro Vieira , **Revisor** servidor Bruno do Nascimento Jacinto e **Apoio Técnico** os servidores Francisca Alexandra Oliveira Maia - Informações Orçamentária e Financeira, Lauanny Grazielle Lima de Souza - Informações sobre procedimento de Contratação e Pedro Henrique Pereira de Carvalho - Apoio na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Presidente/JUCERR

POLICIA CIVIL**PORTARIA N.º 591/POLICIA CIVIL/DA/GAB, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

O Diretor do Departamento de Administração da Polícia Civil do Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria

O teor da Portaria n.º 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI n.º 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria n.º 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI n.º 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 07/2024 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	AGENDAMENTO
ALEX SAN CLEY MOURA DOS SANTOS	042000311	15	2024	15/07/2024-29/07/2024
ATILA OLIVEIRA MONTEIRO	042000222	20	2024	01/07/2024-20/07/2024
CLAUDIO MORAES DE ARAÚJO	042000118	15	2024	10/07/2024-24/07/2024
DANIELI MOREIRA BEZERRA	042000790	10	2024	08/07/2024-17/07/2024
DIMAS OTÁVIO DA SILVA	042000752	10	2022	10/07/2024-19/07/2024
FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	020119944	30	2023	01/07/2024-30/07/2024
LUANA CHARLES PEREIRA BRITO	042000720	10	2024	01/07/2024-10/07/2024
MARAIZA FLORENTINO PEREIRA	020119105	30	2023	01/07/2024-30/07/2024
MARIANO TERÇO DE MELO	042000152	15	2024	17/07/2024-31/07/2024
NICÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	042000123	10	2023	10/07/2024-19/07/2024
NICÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	042000123	10	2024	22/07/2024-31/07/2024
PAULINA CHAGAS RAMOS	040001496	15	2024	01/07/2024-15/07/2024
ROMULO SOARES AMORIM	042000063	15	2024	02/07/2024-16/07/2024
SHIRLEY MONTEIRO MARTINS	042000611	10	2024	22/07/2024-31/07/2024
SIMONE DA SILVA BARROS	020116865	15	2023	01/07/2024-15/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpra-se

Boa Vista 29 de Maio de 2024.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado de Policia Civil Diretor em exercício do DA

PORTARIA Nº 626/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC **Gianne Delgado Gomes**, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº19105.019571/2020.20;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.019571/2020.20, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Nomear a **ACPC Alexandra Balico** como Membro da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.019571/2020.20, em substituição a **ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante**;

IV - Nomear a **ACPC Vilanusa Dos Reis Ribeiro** como Membro da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.019571/2020.20, em substituição ao **APC Elton Castro Rodrigues**;

V - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

VI - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 627/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC **Gianne Delgado Gomes**, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº19105.002336/2022.81;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.002336/2022.81, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Nomear a **ACPC Alexandra Balico** como Membro da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.002336/2022.81, em substituição ao **EPC Marcos Antônio Maia Aragão**;

IV - Ficam reconduzidos os demais membros;

V - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

VI - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 629/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC **Gianne Delgado Gomes**, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº19105.006169/2024.17;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.006169/2024.17, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

IV - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 630/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC Gianne Delgado Gomes, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº 19105.004601/2024.27;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.004601/2024.27, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Ficam reconduzidos os demais membros;

IV - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 631/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC Gianne Delgado Gomes, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº 19105.018788/2023.65;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.018788/2023.65, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Ficam reconduzidos os demais membros;

IV - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 632/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC Gianne Delgado Gomes, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº 19105.002742/2024.13;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.002742/2024.13, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Ficam reconduzidos os demais membros;

IV - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 633/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 530/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 13.05.2024, publicada no BEI nº 0481, que remove a DPC Gianne Delgado Gomes, para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), a contar de 14/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 1/2024/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART de 22.05.2024, que determina à Seção Administrativa-I, a expedição de portaria de substituição de membro em todas as SI's presididas pela DPC Gianne Delgado Gomes.

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa nº 19105.002468/2023.93;

II - Nomear o **DPC Glauber Carneiro Lorenzini** como Membro Presidente da comissão da Sindicância Investigativa nº 19105.002468/2023.93, em substituição a **DPC Gianne Delgado Gomes**;

III - Ficam reconduzidos os demais membros;

IV - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogada por igual período;

V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURICIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 515/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.002966/2024.01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor de Carreira de Magistério Superior da UERR constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
1	Emanoel Maciel da Silva Ramiro	Professor Efetivo do Magistério Superior	2212035	Associado	XIV	Associado	XV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 516/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, o processo nº 17201.001329/2024.18, o MEMORANDO Nº 65/2024/UERR/CUNI/REIT/PROEG/DG/CCDIR e o MEMORANDO Nº 66/2024/UERR/CUNI/REIT/PROEG/DG/CCDIR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 8º da Banca Examinadora para o Processo Seletivo Professor Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva, para Área de Direito, Campus Boa Vista, conforme o EDITAL Nº 20/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I. Prof. Me. Alberto Correia de Oliveira – Presidente;

II. Prof. Dr. Emanoel Maciel da Silva Ramiro – Membro;

III. Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier – Membro;

IV. Prof. Dr. Marcello Renault Menezes – Suplente.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 517/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001683/2020.19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 8ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Renata Ildane Peixoto Pimentel	2112069	31/05/2023 a 30/05/2024	90,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 518/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.003074/2024.10,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento das atividades docentes, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Rita de Cássia Barbosa dos Santos, Professora do Quadro efetivo da UERR, matrícula nº 12223012, CPF 879.676.182-20, para participar do I Seminário Internacional – Formação, Pós-Graduação e internacionalização em Serviço Social: a Amazônia e os desafios contemporâneos, no período de 04 a 06 de julho de 2024, na cidade de Belém – Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 519/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, com base na Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e o Processo nº 17201.003038/2024.56,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento das atividades docentes, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Tatiane Marie Martins Gomes de Castro, Professora do Quadro efetivo da UERR, matrícula nº 12211013, CPF 269.339.748-04, para participar da 3ª Edição da Feira do Livro, no período de 29 de junho a 07 de julho de 2024, a ser realizada no Pacaembu, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 520/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, e o Art. 2º da Resolução n.º 31, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Revalidação e Reconhecimento de Títulos de Graduação e Pós-Graduação expedidos em Estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiros, que será composta pelos seguintes membros:

Prof.ª Dr.ª Ivanise Maria Rizzatti – Presidente;

Prof. Dr. Rodrigo Leonardo Costa de Oliveira - Membro;

Prof.ª Dr.ª Márcia Teixeira Falcão- Membro;

Prof.ª Dr. Josias Ferreira da Silva – Membro;

Prof. Dr.ª Raimunda Gomes da Silva – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 521/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei de 1.460/2021 e o Processo nº 17201.000072/2024.79,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Antônia Viana Barros, do Cargo de Direção Intermediária - CDI II, Cargo de Chefe de Núcleo da Universidade Estadual de Roraima, nomeada pela PORTARIA Nº 218/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Nomear, a servidora Tatiane da Silva Simão Oliveira, CPF nº 837.721.622-15, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI II, Cargo de Chefe de Núcleo da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

EDITAL 25/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UERR, em conformidade com o Edital nº. 15/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB,

1. DO HOMOLOGADO:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	ENTREVISTA	ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Everaldo Barreto da Silva	7033200011	9764755	68,50	51	119,50	Classificado

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PREFEITURAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/RR****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 033/2024, Concorrência pública nº 001/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: \$ 549.891,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 034/2024, Concorrência pública nº 002/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA ISABEL GUERRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: 2P CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.085.081/0001-54, valor total: \$ 548.633,07 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 035/2024, Concorrência pública nº 003/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

ZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA POEIRÃO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.840.074/0001-06, valor total: \$ 533.858,23 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 036/2024, Concorrência pública nº 004/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA CAMPOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: \$ 549.891,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 038/2024, Concorrência pública nº 005/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: \$ 427.672,06 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: JCD CAMPOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.169.363/0001-20, valor: 1.110.587,83 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) foi a vencedora da Concorrência pública nº 006/2024, Processo nº 039/2024, no dia 24/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA VILA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a concorrência pública nº 014/2024 processo nº 077/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de documentação e proposta dia 18/06/2024 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 29 de maio de 2024

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a concorrência pública nº 015/2024 processo nº 078/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de documentação e proposta dia 19/06/2024 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 29 de maio de 2024

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a concorrência pública nº 013/2024 processo nº 072/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de documentação e proposta dia 07/06/2024 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 21 de março de 2024

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL, torna público a concorrência pública nº 013/2024 processo nº 072/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de documentação e proposta dia ONDE SE LÊ: 07/06/2024 às 08h:00min (horário local) LEIA SE: 20/06/2024 às 08h:00 (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 04 de junho de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR**RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a quem possa interessar, que a publicação referente ao Aviso de licitação do Pregão Presencial nº. 003/2024, que tem por objeto a Aquisição de Ambulância Tipo -A, simples remoção, para atender as demandas as Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº. 4689, do dia 28 de maio de 2024, página 148, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "Data do Certame: 11/06/2024 às 08:00h"

Leia-se: "Data do Certame: 12/06/2024 às 08:00h"

Mucajaí-RR, 27 de maio de 2024.

Rivelino Conceição da Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024**

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa AGROPECUÁRIA GAROTE LTDA CNPJ 01495.139/0001-16, foi vencedora dos lotes I, II e III, da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de insumos e fertilizantes para atender aos projetos de agricultura familiar no Município de Mucajaí, tendo como valor ofertado R\$ 1.496.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, e novecentos reais), e a empresa A.R SANTOS ME CNPJ 31.240.378/0001-96, vencedora do lote IV tendo como valor ofertado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Mucajaí-RR, 28 de maio de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 002/2024, bem como a Adjudicação de seu Objeto à empresa AGROPECUÁRIA GAROTE LTDA CNPJ 01495.139/0001-16 e A.R SANTOS ME CNPJ 31.240.378/0001-96, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 156/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos e fertilizantes para atender aos projetos de agricultura familiar no Município de Mucajaí, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 28 de maio de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024_Processo Licitatório nº: 002/2024-SINFRA Concorrência nº: 001/2024-DLC Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº 01.612.682/0001-56 Contratada: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 15.715.423/0001-65 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, Convênio nº 929749/2022-MCIDADES/CAIXA. Função Programática: 15.451.2300.1046.000/04.122.2300.2027.000 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: Convênio. Valor total: R\$ 13.338.362,38 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 29 de maio de 2024. Canta/RR, 29 de maio de 2024. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**COMUNICADO****AOS EMPRESARIOS ADQUIRENTES**

1º a 7º Etapa para alienação de lotes destinados área de lojas franca.

Bonfim-RR

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DAS LOJAS FRANCAS (FREE SHOP)

Senhores empresários

A prefeitura Municipal de Bonfim informa que os empresários adquirentes dos lotes destinados a construção das lojas franca (free shop) conforme **Lei Municipal 289** de maio de 2018 e instrução normativa anexada no Edital de cada Etapa das concorrências públicas possam cumprir as determinações através do início da construção nos lotes **adquiridos no período de 60 dias** a partir desse. Comunicamos que caso não seja iniciado a construção, conforme determinado no **art.3§1º,b§2º “ alienação sendo anulável e sem direito a indenização pelo valor pago pelo adquirente”**, os lotes que não possuírem construção serão novamente incluído em novas etapas de concorrência, para que se cumpra a autorização do executivo Municipal para a instalação e o funcionamento das lojas franca (free shop) no município de Bonfim.

Desde já agradecemos.

Bonfim/RR, 04 de junho de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim RR

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIFOTO/RR

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIFOTO/RR, com fundamento nos art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 17 de junho de 2024, às 10h**, no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINDIFOTO/RR, realizada em 13 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar à prestação de contas do SINDIFOTO/RR, dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 11 horas**, no mesmo local e data, com os respectivos quóruns. Boa Vista, RR, 05 de junho de 2024. ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, Presidente do SINDIFOTO/RR.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA - SINDILOJAS/RR

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

A Presidente do SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA - SINDILOJAS/RR, com fundamento no art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 17 de junho de 2024, às 15h**, no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINDILOJAS/RR, realizada em 12 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar à prestação de contas do SINDILOJAS/RR dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria e c) Inclusão de associado ao Sindicato, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 16 horas**, no mesmo local e data, com os respectivos quóruns. Boa Vista, RR, 05 de junho de 2024. MARISTELA DA SILVA MACHADO, Presidente do SINDILOJAS/RR.

